



XIII PROCESSO SELETIVO

REGULAMENTO

I – INTRODUÇÃO

- 1- O Processo Seletivo do Colégio São Carlos será regido pelo presente Regulamento.
- 2- Caberá aos pais ou responsáveis a leitura e aceitação do presente regulamento no ato da inscrição.
- 3- O Processo Seletivo de Bolsas de Estudo estará aberto à comunidade em geral como também aos alunos do Colégio São Carlos.
- 4- O candidato pagará uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) a título de inscrição.
- 5- As bolsas de estudo, que vierem a ser concedidas, serão válidas para 2011:
 - 1º Ano do Ensino Fundamental – concessão no ciclo de 1º a 5º Ano do Ensino Fundamental;
 - 2º Ano do Ensino Fundamental – concessão no ciclo de 2º a 5º Ano do Ensino Fundamental;
 - 6º Ano do Ensino Fundamental – concessão no ciclo de 6º a 9º Ano do Ensino Fundamental;
 - 1ª Série do Ensino Médio – concessão no ciclo de 1ª a 3ª Série do Ensino Médio.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas a partir **de 01/09 até o término das vagas**, no Colégio São Carlos, situado na Rua Comendador Pinotti Gamba, 119 - Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo ou pelo site: www.escolasaocarlos.com.br (favor imprimir ficha de inscrição, preenchê-la e entrar em contato com a escola (tel. 4367-1779) para agendamento do horário)
- 2- As provas serão agendadas às 5ª feiras nos horários: manhã (9h) e tarde (14h)
- 3- Poderão inscrever-se alunos que irão cursar, em 2011, o 1º Ano, 2º Ano e 6º ano do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio.
- 4- A Ficha de Inscrição será assinada pelos pais ou responsável, que tomarão conhecimento e concordância expressa dos termos deste Regulamento.

III – DAS PROVAS

- 1- A prova terá a duração de três (3) horas, com permanência mínima de uma (1) hora no local da prova.
- 2- O candidato deverá estar presente dez (10) minutos antes do horário agendado. No caso de inscrição feita pela internet comparecer vinte (20) minutos antes do seu início para pagamento da taxa de inscrição.
- 3- Na data da prova, o candidato deverá comparecer munido de um documento de identidade, do comprovante de inscrição, lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.
- 4- Durante a prova, o candidato não poderá utilizar calculadora, telefone celular, nem outros aparelhos similares.
- 5- O Processo Seletivo do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental constará de questões dissertativas com valor de um (1) ponto cada.

- 6- Processo Seletivo do 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha. A folha de resposta deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.
- 7- A ausência do candidato, na data da prova, caracterizará a sua desistência do Processo Seletivo, independente do motivo do não-comparecimento. Porém, **o candidato poderá agendar novo horário.**

IV – DOS RESULTADOS

- 1- Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados após a realização da prova, nas dependências do Colégio São Carlos.

Não haverá revisão de prova em hipótese alguma, não cabendo, portanto, recurso de qualquer natureza em relação à divulgação dos resultados.

- 2- A concessão desse benefício será baseada nos resultados alcançados pelos alunos.

V – DOS PRAZOS

- 1 – Após a divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato deverá realizar a matrícula em até 07(sete)dias.
- 2 - O candidato que não comparecer no prazo estabelecido para a realização da matrícula, estará automaticamente excluído da concessão deste benefício, independentemente do motivo alegado.

VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1- A concessão de bolsas de estudo dá direito ao aluno de usufruir exclusivamente da prestação de serviços educacionais com desconto que será concedido até a data do vencimento explícito no boleto bancário em relação aos valores normais praticados pela Escola, sendo intransferível.
- 2- O desconto concedido não poderá ser somado a qualquer outro tipo de benefício financeiro que o aluno possa receber durante o ano letivo.
- 3- A participação no Processo Seletivo não obriga o candidato a assumir compromisso com a Escola, nem a Escola com o candidato, fora dos termos deste Regulamento.
- 4- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio São Carlos.

A Direção

